

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2014 - LEI N.219*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAQUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.572,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	54	08.244.0804.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI	5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		
	11	08.122.0810.2103.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	572,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	24	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	-5.572,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUEIRA, 01 de julho de 2014

VERONICA FEITOSA S DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS